

ATO SGP N. 452, 23 de setembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ato SGP n. 397/2025, que designou a Excelentíssima Senhora **Erika Silva Boquimpani**, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Campo Grande, para substituir na Vara do Trabalho de São Gabriel do Oeste e 2º Núcleo de Justiça 4.0, no período de 1º.10.2025 a 31.10.2025;

CONSIDERANDO a redesignação de 1 (um) dia de férias interrompidas da i. Magistrada para fruição no dia 17.10.2025 (Ato SGP n. 425/2025),

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno,

1 - Retificar o ATO SGP N. 397/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ERIKA SILVA BOQUIMPANI, para que onde se lê "...de 01/10/2025 a 31/10/2025...", leia-se "...de 01/10/2025 a 16/10/2025...".

2 - Junte-se cópia aos autos do PROAD N° 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor